

Em assembleia realizada nesta quarta-feira (13), em São Paulo, os aeronautas associados ao SNA deliberaram pela aprovação de normas para o formato de votação virtual (on-line).

O novo estatuto do sindicato permite que votações sejam realizadas de forma virtual, mediante uso de software auditável e com padrões elevados de segurança e confiabilidade, conforme descrito no artigo 22.

Ficaram definidas as seguintes normas:

- Garantia de que o aeronauta não poderá votar 2 vezes;
- Voto secreto, sem possibilidade de identificação do votante;
- Votação poderá ser realizada por computador, tablet ou smartphone com conexão à internet;
- O acesso ao sistema ficará disponível por tempo determinado, podendo ser por 24 horas por dia durante todo o período da votação;
- Apenas os aeronautas aptos a votar naquela eleição poderão ter acesso à mesma (votação por empresa, por função, associado/não associado...);
- Software será auditável, mostrando IP de origem, data e hora e chave de auditoria, sem exibir o voto;
- Ficarà visível no próprio aplicativo até quando aquela eleição estará disponível para votação.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo e-mail [Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..](#)

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770